

INDICAÇÃO Nº. 421/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG,

CAROS COLEGAS VEREADORES,

O signatário da presente, Vereador Paulo Henrique Chiste da Silva, com assentos nesta Casa Legislativa, com amparo no art. 186 e seguintes do Regimento Interno (Resolução 014/2016), solicita a Vossa Excelência que submeta a este Egrégio Plenário e posteriormente envie **INDICAÇÃO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Antônio Benedito Salgueiro Miguel, **SUGERINDO O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES E PSICOESTIMULANTES A PESSOAS COM TRANSTORNOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E DEFICIÊNCIAS.**

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ouro Fino, que determine à Secretaria Municipal de Saúde a viabilidade de inclusão no fornecimento público de medicamentos, suplementos alimentares e psicoestimulantes voltados ao tratamento e suporte de pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento (como o Transtorno do Espectro Autista, TDAH, entre outros) e deficiências.

Pessoas com transtornos do neurodesenvolvimento e deficiências frequentemente necessitam de tratamentos contínuos, incluindo o uso de medicamentos específicos, psicoestimulantes, suplementos alimentares e fórmulas nutricionais, que muitas vezes possuem alto custo e são inacessíveis às famílias em situação de vulnerabilidade.

A inclusão desses itens no rol de fornecimento da rede municipal de saúde representa uma ação de justiça social, que garante o acesso equitativo ao tratamento, melhora a qualidade de vida dos pacientes e contribui diretamente para seu desenvolvimento e bem-estar.

Cabe destacar que muitos desses insumos são indicados por laudos médicos e estão previstos em protocolos clínicos nacionais, sendo possível viabilizá-los por meio de parcerias com o SUS, compras públicas ou convênios com programas estaduais e federais.

Solicita-se, portanto, que o Executivo avalie a implementação dessa medida, com base em critérios técnicos e assistenciais, priorizando o atendimento às famílias que mais necessitam.

Sala das Sessões, Ver. Antônio Olinto Alves, 29 de julho de 2025.

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA

VEREADOR